



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 78 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 78 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.693,61 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 265.693,61 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) a saber:

**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.690,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |                                     | <b>13.690,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |                                     | <b>13.690,00</b> |

**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | Recursos não Vinculados de Impostos | 35.761,40        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |                                     | <b>35.761,40</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |                                     | <b>35.761,40</b> |

**020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs | 7.281,60        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |   | <b>7.281,60</b> |

**2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | Recursos não Vinculados de Impostos | 29.446,61        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |                                     | <b>29.446,61</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |                                     | <b>36.728,21</b> |

**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 115.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>115.000,00</b> |
| <b>2.307 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público</b>                            |  |                   |
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público                      | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 2.397,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>2.397,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   |  | <b>117.397,00</b> |
| <b>020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                    |  |                   |
| <b>2.057 - Manutenção do FMAS</b>  |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 2.860,20          |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 320,00            |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>3.180,20</b>   |
| <b>2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS</b>                             |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado                                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 6.260,40          |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>6.260,40</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   |  | <b>9.440,60</b>   |
| <b>020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE</b>                        |  |                   |
| <b>2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente</b> |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   |  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>                                      |  |                   |
| <b>2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação</b>                                   |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 8.236,40          |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>8.236,40</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   |  | <b>8.236,40</b>   |
| <b>021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                         |  |                   |
| <b>2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer</b>            |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado                                  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 4.440,00          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Total por Ação:                 | 4.440,00          |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.440,00          |
| <b>Total Suplementado:</b>      | <b>265.693,61</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | Recursos não Vinculados de Impostos | 19.317,52        |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.445,88         |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>28.763,40</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            |                                     | <b>28.763,40</b> |

**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos não Vinculados de Impostos | 35.761,40        |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>35.761,40</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            |                                     | <b>35.761,40</b> |

**020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 20.381,61        |
| <b>Total por Ação:</b>                    |   | <b>20.381,61</b> |

**2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF**

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado             | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 19.524,94        |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 73.928,09        |
| <b>Total por Ação:</b>  |   | <b>93.453,03</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.606,60 |
|---|-------------------------------------|-----------|

**Total por Ação: 15.606,60****2.290 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público**

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.568,40 |
|---|-------------------------------------|-----------|

**Total por Ação: 33.568,40****Total por Unidade Orçamentária: 163.009,64****020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.151,42 |
|---|-------------------------------------|-----------|

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.567,15 |
|---|-------------------------------------|-----------|

**Total por Ação: 28.718,57****Total por Unidade Orçamentária: 28.718,57****020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.057 - Manutenção do FMAS**

|   |                                     |          |
|---|-------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.440,60 |
|---|-------------------------------------|----------|

**Total por Ação: 9.440,60****Total por Unidade Orçamentária: 9.440,60****Total Anulado: 265.693,61**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 78 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 30/12/2024 **Data Publicação:** 30/12/2024

| Código       | Fonte   | Acréscimo  | Redução    | Diferença   |
|--------------|---|------------|------------|-------------|
| 1500         | Recursos não Vinculados de Impostos   | 252.151,61 | 151.858,97 | 100.292,64  |
| 1600         | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 7.281,60   | 113.834,64 | -106.553,04 |
| 1660         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                      | 6.260,40   | 0,00       | 6.260,40    |
| Total Geral: |   | 265.693,61 | 265.693,61 | 0,00        |





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CP

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, inscrito no CNPJ: **28.151.998/0001-44**, com sede na Rua Riacho de Santana, snº, Centro de Matina/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2019 e respeitando as determinações Lei nº 14.133/2021, por requerimento da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CP para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em 2025**. A sessão de abertura das propostas será dia 24/01/2025, às 09:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou pelo e-mail: [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br) ou pelos sites: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

Matina - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Agente de Contratação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C3E-A0A7-E692-1ACE-ECBD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C3E-A0A7-E692-1ACE-ECBD



### Hash do Documento

6b0a1b93515620e70a9d5dbc81be564b4c35d56c6aa6130e569f7fc2a696c6e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2024 17:22 UTC-03:00